

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042376/2020 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **042376/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - (LOTE 09).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.801.512/0001-57** denominada CONTRATADA, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - Quadra 21, Lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, licitacao@agilecorp.com.br, carlos.eduardo@agilecorp.com.br, isabela.magalhaes@agilecorp.com.br, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador do RG nº **04741955-1 - IFP/RJ**, inscrito no CPF nº **004.280.447-78**, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393496/2018-78, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042376/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **17/04/2023** e término em **17/04/2024**, ou até a **finalização do processo de nova contratação**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **outubro/2022**, no valor de **R\$ 1.169.715,86** (um milhão, cento e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), com aplicação a partir de **09/12/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 18.076.912,44** (dezoito milhões, setenta e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 19.246.628,30** (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.506.409,37** (um milhão, quinhentos e seis mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 1.603.885,69** (um milhão, seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

2.2.2. O detalhamento do objeto após o reajuste contratual está no Anexo I deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
---	-----------------------	-------	-------

II	Programa de Trabalho:	128357	128357
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.603.885,69	R\$ 194.952,64
VI	Nota de Empenho:	74	76
VII	Data de Emissão:	27/02/2023	27/02/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	Global	Global
IX	Evento:	Empenho da Despesa - SIAFI	Empenho da Despesa - SIAFI

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 962.331,42** (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

CONSOLIDADO LOTE 9	
ITEM	VALOR TOTAL
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA HRC	R\$ 1.146.177,1661
REFEIÇÃO TRANSPORTADA CAPS ad III Ceilândia e HC Ceil	R\$ 281.187,01256
COMPLEMENTOS	R\$ 23.740,34011
FÓRMULAS	R\$ 124.726,50379
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$ 28.054,66922
VALOR MENSAL	R\$ 1.603.885,6918
VALOR ANUAL	R\$ 19.246.628,3011

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL

REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS LOTE 09			
LOTE 9			
HRC		Valor unitário	Valor Total
Detalhamento	Quantidade		
Desjejum	6.955	R\$ 12,2972	R\$ 85526,8767
Colação		R\$ 7,1964	R\$ -
Almoço	6.714	R\$ 24,6602	R\$ 165568,2842
Merenda	6.603	R\$ 9,1603	R\$ 60485,1500
Jantar	6.531	R\$ 24,6602	R\$ 161055,4757
Ceia	6.455	R\$ 10,2410	R\$ 66105,8479
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	301	R\$ 9,8188	R\$ 2955,4497
Colação	0	R\$ 7,5654	R\$ -
Almoço	341	R\$ 23,5398	R\$ 8027,0622
Merenda	308	R\$ 7,7896	R\$ 2399,1839
Jantar	299	R\$ 23,5398	R\$ 7038,3917
Ceia	260	R\$ 6,8659	R\$ 1785,1420
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	283	R\$ 8,6067	R\$ 2435,7005
Colação	0	R\$ 8,7780	R\$ -
Almoço	192	R\$ 20,9565	R\$ 4023,6461
Merenda	195	R\$ 8,6063	R\$ 1678,2265
Jantar	197	R\$ 20,9565	R\$ 4128,4285
Ceia	226	R\$ 8,6067	R\$ 1945,1177
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	3.015	R\$ 10,4123	R\$ 31393,2055
Almoço	3.880	R\$ 24,3569	R\$ 94504,8844
Jantar	3.647	R\$ 24,3569	R\$ 88829,7199
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	545	R\$ 12,2972	R\$ 6701,9623
Colação	0	R\$ 7,5654	R\$ -
Almoço	647	R\$ 24,6602	R\$ 15955,1206
Merenda	643	R\$ 10,8736	R\$ 6991,7043
Jantar	617	R\$ 24,6602	R\$ 15215,3160
Ceia	614	R\$ 10,2410	R\$ 6287,9924
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	1.260	R\$ 11,2954	R\$ 14232,2069
Almoço	6.809	R\$ 24,5414	R\$ 167102,6750
Jantar	259	R\$ 24,5414	R\$ 6356,2333
Ceia	5.381	R\$ 21,8265	R\$ 117448,1623
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	63.177	R\$	1.146.177,1661

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 09			
CAPS ad III Ceilândia E e HC		Valor Unitário	Valor Total
Detalhamento	Quantidade		
Desjejum	2.684	R\$ 12,3366	R\$ 33111,3604
Colação	1.500	R\$ 7,6050	R\$ 11407,5684
Almoço	1.917	R\$ 24,7656	R\$ 47475,5801
Merenda	2.449	R\$ 10,2805	R\$ 25177,0186
Jantar	1.935	R\$ 24,7656	R\$ 47921,3602
Ceia	1.718	R\$ 10,2804	R\$ 17661,7681
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$ 9,8587	R\$ 295,7609
Colação	30	R\$ 7,6050	R\$ 228,1514
Almoço	30	R\$ 23,6321	R\$ 708,9624
Merenda	30	R\$ 7,8290	R\$ 234,8686

Jantar	30	R\$	23,6321	R\$	708,9624
Ceia	30	R\$	6,8932	R\$	206,7956
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE		Valor Unitário		Valor Total	
Desjejum	300	R\$	8,6329	R\$	2589,8721
Colação	300	R\$	8,8175	R\$	2645,2578
Almoço	300	R\$	21,0356	R\$	6310,6792
Merenda	300	R\$	8,6329	R\$	2589,8721
Jantar	300	R\$	21,0356	R\$	6310,6792
Ceia	300	R\$	8,6329	R\$	2589,8721
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário		Valor Total	
Desjejum	30	R\$	10,4519	R\$	313,5584
Almoço	30	R\$	24,4624	R\$	733,8732
Jantar	30	R\$	24,4624	R\$	733,8732
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário		Valor Total	
Desjejum	30	R\$	12,3366	R\$	370,0972
Colação	30	R\$	7,6050	R\$	228,1514
Almoço	30	R\$	24,7656	R\$	742,9668
Merenda	30	R\$	10,9132	R\$	327,3953
Jantar	30	R\$	24,7571	R\$	742,7145
Ceia	30	R\$	10,2805	R\$	308,4159
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES		Valor Unitário		Valor Total	
Desjejum	30	R\$	11,3481	R\$	340,4431
Almoço	1.514	R\$	24,6470	R\$	37315,4872
Jantar	30	R\$	24,6470	R\$	739,4086
Ceia	1.374	R\$	21,9187	R\$	30116,2381
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	17.401	R\$	281.187,0126		

COMPLEMENTOS LOTE 09					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 9	LOTE 9	
				Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal	g	3.830	R\$ 0,0082	R\$ 31,3991
2	Água de coco	ml	66.245	R\$ 0,0282	R\$ 1869,0729
3	Amido de milho	g	40	R\$ 0,0285	R\$ 1,1414
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2.330	R\$ 0,0620	R\$ 144,3797
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	105	R\$ 1,4817	R\$ 155,5830
6	Biscoito água ou água e sal	g	502	R\$ 0,0704	R\$ 35,3291
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68.209	R\$ 0,0251	R\$ 1713,8821
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	430	R\$ 0,0444	R\$ 19,0911
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	8.001	R\$ 0,0065	R\$ 51,9639
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	15.004	R\$ 0,0259	R\$ 388,1866
11	Gelatina dietética preparada	g	17.471	R\$ 0,0623	R\$ 1088,1804
12	Gelatina preparada	g	180	R\$ 0,0623	R\$ 11,2113
13	Leite em pó integral instantâneo	g	24.180	R\$ 0,0574	R\$ 1387,6256
14	Leite pasteurizado integral	ml	101.123	R\$ 0,0086	R\$ 872,0918
15	Maçã	unidade média	40	R\$ 3,1358	R\$ 125,4302
16	Mamão	g	8.535	R\$ 0,0102	R\$ 87,2373
17	Manteiga com ou sem sal	g	80	R\$ 0,0827	R\$ 6,6182
18	Melancia à francesa	g	870	R\$ 0,0059	R\$ 5,0946
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado	ml	5.531	R\$ 0,0393	R\$ 217,2988

	desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro				
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	17.030	R\$ 0,0678	R\$ 1154,9983
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	8.360	R\$ 1,6390	R\$ 13702,0331
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	R\$ 5,4952	R\$ 192,3333
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	19.221	R\$ 0,0220	R\$ 423,6172
24	Tangerina	unidade média	39	R\$ 1,3238	R\$ 51,6301
25	Torrada doce ou salgada	g	62	R\$ 0,0792	R\$ 4,9112
VALOR TOTAL LOTE 9				R\$	23.740,3401

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 09					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	QUANTIDADE	LOTE 9	
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)				Valor unitário	Valor Total
FTNEA 01	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	39.510	R\$ 0,1031	R\$ 4072,0175
FTNEA 02	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	151.123	R\$ 0,0611	R\$ 9235,6978
FTNEA 03	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou	LÍQUIDA	684.236	R\$ 0,0384	R\$ 26299,0691

	igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.				
FTNEA 04	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	91.000	R\$ 0,1701	R\$ 15482,6545
(Hiperprotéico)					
FTNEA 05	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.030	R\$ 0,1246	R\$ 128,3070
(Semi-elementar)					
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)				Valor unitário	Valor Total
FEA 06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	123,55	R\$ 0,3753	R\$ 46,3691
(Hepatopatia)					
FEA 07	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou	PÓ	29.579	R\$ 0,3333	R\$ 9857,2343
(Imunomoduladora)					

	maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.					
FEA 08	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$ 2,1415	R\$ 492,5536	
FEA 09	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	8.138	R\$ 0,2913	R\$ 2370,6150	
(Nefropatia tratamento						
Conservador)						
FEA 10	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	830	R\$ 0,2008	R\$ 166,6660	
(Nefropatia dialítico)						
FEA 11	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose,	PÓ	210	R\$ 0,3348	R\$ 70,3181	
(Pneumopatia)						

	isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.					
FEA 12	Formula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.104	R\$ 0,1373	R\$ 7430,9842	
(Úlcera de decúbito)						
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)				Valor unitário	Valor Total	
FTNEI 13	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	430	R\$ 0,5654	R\$ 243,1030	
(Padrão infantil 0 a 1 ano)						
FTNEI 14	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a	PÓ	2.169	R\$ 0,1726	R\$ 374,3431	
(Padrão infantil acima de 1 ano)						

	15% do valor				
FTNEI 15	Formula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1.647	R\$ 0,6609	R\$ 1088,4353
(semi-elementar 1 a 10 anos)					
SUPLEMENTOS (S)				Valor unitário	Valor Total
S 16	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	7.152	R\$ 0,1269	R\$ 907,6763
S 17	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35.325	R\$ 0,0845	R\$ 2986,2759
S 18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	27.226	R\$ 0,0962	R\$ 2620,4720
S 19	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito,	LÍQUIDO	60.771	R\$ 0,1285	R\$ 7809,6381

	com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.				
S 20	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13.381	R\$ 0,1726	R\$ 2309,3983
S 21	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.096	R\$ 0,1277	R\$ 3331,3509
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				Valor unitário	Valor Total
MN 22	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	3.810	R\$ 0,5114	R\$ 1948,3403
MN 23	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de	LÍQUIDA	916	R\$ 0,4509	R\$ 413,0248

	módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.					
MN 24	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	11.586	R\$ 0,3082	R\$ 3571,1603	
MN 25	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	765	R\$ 0,1663	R\$ 127,2242	
MN 26	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	690	R\$ 0,4314	R\$ 297,6773	
MN 27	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	6.369	R\$ 0,3946	R\$ 2513,0661	
MN 28	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	535	R\$ 1,6083	R\$ 860,4597	
MN 29	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de	SACHÊ	879,9	R\$ 2,1861	R\$ 1923,5921	

	cada cepa em sachê de até 2 gramas.					
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				Valor unitário	Valor Total	
FI 30	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	2.130	R\$ 0,1918	R\$	408,4328
(Prematuro)						
FI 31	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	15.869	R\$ 0,0639	R\$	1013,7435
6 meses)						
FI 32		PÓ	581	R\$ 0,0575	R\$	33,4039
(Fórmula láctea após	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.					
6 meses)						
FI 33	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	5.595	R\$ 0,1562	R\$	873,8914
(Fórmula de soja após						
6 meses)						
FI 34	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	6.818	R\$ 0,0682	R\$	465,3099
(Fórmula para constipação						
de 0 a 6 meses)						
FI 35	Fórmula infantil indicada para	PÓ	266	R\$ 0,1266	R\$	33,6737

(Fórmula para constipação	lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.				
após 6 meses)					
FI 36	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	608	R\$ 0,1092	R\$ 66,4168
(Anti-regurgitação)					
FI 37	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.632	R\$ 0,2216	R\$ 361,5926
(Semi-elementar					
com lactose)					
FI 38	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	4.150	R\$ 0,3835	R\$ 1591,5455
(Semi-elementar)					
FI 39	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	713	R\$ 2,2852	R\$ 1629,3231
(Elementar)					
FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	443	R\$ 2,1710	R\$ 961,7662
(Fórmula de nutrientes					
para neonatos)					
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)				Valor unitário	Valor Total

FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 1,5291	R\$ 122,3298
(Fenilcetonúria de 0					
a 1 ano)					
FM 42	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 1,5291	R\$ 122,3298
(Fenilcetonúria					
acima de 1 ano)					
FM 43	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 1,5291	R\$ 122,3298
(Fenilcetonúria adolescentes					
e adultos)					
FM 44	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas,	PÓ	80	R\$ 2,8396	R\$ 227,1644
(Acidemia metilmalônica					
ou propiônica 0 a 1 ano)					

FM 45	minerais e oligoelementos.					
(Acidemia metilmalônica	indicação para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$	4,0080	R\$ 320,6365
ou propiônica acima						
de 1 ano)						
FM 46	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$	2,5055	R\$ 200,4362
(Tirosinemia 0 a 1 ano)						
FM 47	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$	7,0403	R\$ 563,2263
(Tirosinemia acima						
de 1 ano)						
FM 48	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$	5,9166	R\$ 473,3315
(Leucínose 0 a 1 ano)						
FM 49	Fórmula nutricional para situação	PÓ	423	R\$	4,1854	R\$ 1770,4420

	metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade					
((Leucinose acima	portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.					
de 1 ano)						
FM 50	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade					
(Homocistinúria 0 a 1 ano)	portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 5,5264	R\$	442,1145
FM 51	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade					
(Homocistinúria acima	portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 4,2304	R\$	338,4298
de 1 ano)						
FM 52	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade					
(Distúrbio do ciclo da ureia	portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,1368	R\$	490,9459
0 a 1 ano)						
FM 53	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade	PÓ	161	R\$ 6,6482	R\$	1070,3602
(Distúrbio do ciclo da ureia	portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de					

acima de 1 ano)	aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.					
FM 54	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,1368	R\$	490,9459
(Hiperleucinemia 0 a 1 ano)						
FM 55	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,6482	R\$	531,8560
(Hiperleucinemia acima						
de 1 ano)						
FM 56	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,1368	R\$	490,9459
(Acidúria Glutárica						
0 a 1 ano)						
FM 57	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$ 6,6482	R\$	531,8560
(Acidúria Glutárica						
acima de 1 ano)						

VALOR TOTAL LOTE 9	R\$	124.726,5038
---------------------------	------------	---------------------

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 09				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	LOTE 09	
			Valor unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	1.569	R\$ 2,9022	R\$ 4553,4879
Código: EG01				
Equipo para Bomba de Infusão	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	480	R\$ 19,3502	R\$ 9288,0851
Código: EB02				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	9.165	R\$ 0,6358	R\$ 5827,4630
Código: F100				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	11.957	R\$ 0,6911	R\$ 8263,4441
Código: F300				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	130	R\$ 0,9399	R\$ 122,1892
Código: F500				
VALOR TOTAL LOTE 9			R\$	28.054,6692



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/04/2023, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110424091** código CRC= **00155E13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF